



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Decreto nº 630/2023

Página n.º 1/1

DECRETO Nº 630, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a orientação da SEAB – Núcleo de Londrina, conforme propõe as diretrizes regentes a respeito da adesão de Ibiporã ao SISAN;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.131, de 19 de agosto de 2021, em seu Art. 7º, III;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, os seguintes membros:

- I – ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE – Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, Matrícula 48721;
- II – ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA – Secretária de Assistência Social, Matrícula 24991;
- III – ANTÔNIO PRATA NETO – Secretário de Educação, Matrícula 46831;
- IV – LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR – Secretária de Saúde, Matrícula 33081.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARIA
FERREIRA:0632563
7968

Assinado de forma digital por
JOSE MARIA
FERREIRA:06325637968
Dados: 2023.12.20 08:24:35
-03'00'

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Publicado pelo JORNAL OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Em 20 de dezembro de 2023
Ano 11 - Edição 1.995 - Folha 002
Lucas Tarosso

LTB/NP